



EDITAL PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2019

O professor Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 23/2017, que no período de **01 de setembro de 2018 a 30 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2019 - 1º semestre, nos cursos de:

Bacharelado	Licenciaturas	Cursos Superior Tecnológico
1. Administração	17. Ciências Biológicas	21. Análise e Desenvolvimento de Sistemas
2. Biomedicina	18. Educação Física	22. Jogos Digitais
3. Ciências Biológicas	19. Letras – Habilitação: Português / Inglês	23. Estética e Cosmética
4. Ciências Contábeis	20. Pedagogia	24. Gastronomia
5. Ciência e Tecnologia		25. Gestão Ambiental
6. Direito		26. Gestão da Produção Industrial
7. Educação Física		27. Gestão de Recursos Humanos
8. Enfermagem		28. Gestão da Qualidade
9. Engenharia Civil		29. Logística
10. Engenharia de Produção		30. Marketing
11. Engenharia Química		31. Mecatrônica Industrial
12. Fisioterapia		
13. Nutrição		
14. Química Industrial		
15. Serviço Social		
16. Psicologia		

I – CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE- UNIFIA:

Credenciado pela Portaria nº 195 de 23 de Janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de Janeiro de 2006; Recredenciado como Centro Universitário pela Portaria 623 de 17 de maio de 2012. Renovação de Recredenciamento Institucional realizado em 06/2018 com nota 4, aguardando publicação da portaria.

II – DA REALIZAÇÃO:

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e, regulamento segue anexo a este edital e nos endereços eletrônicos www.unisepe.com.br e www.unifia.edu.br.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período:

- ✓ de 01/09/2018 a 19/10/2018 para o Processo Seletivo de 21/10/2018
- ✓ de 22/10/2018 a 07/12/2018 para o Processo Seletivo de 09/12/2018
- ✓ de 10/12/2018 a 25/01/2019 para o Processo Seletivo de 27/01/2019
- ✓ de 10/09/2018 a 30/03/2019 para o Processo Seletivo Agendado
- ✓ Datas específicas para vestibular descentralizado.

2. Locais:

- ✓ Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, localizado à Rodovia “João Beira” SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo – SP – CEP 13.905-529 – tel. (19) 3907-9870, de 2ª a 6ª feira das 12h30 / 22h e aos sábados das 9h / 13h
- ✓ Internet pelos sites: www.unisepe.com.br e www.unifia.edu.br. As inscrições via Internet se encerrarão 2(dois) dias antes da data do processo seletivo;



- ✓ Vestibulares agendados diariamente a partir de 10 de setembro de 2018 até 30 de março de 2019, onde o candidato poderá obter maiores informações diretamente na secretaria da Instituição.
- ✓ Vestibulares descentralizados fora do campus universitário.

3. Da Inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- ✓ Implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes no Centro Universitário Amparense de sua Mantenedora – UNISEPE.

4. Valor:

- ✓ R\$ 10,00 (dez reais)

5. Documentos necessários:

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido
- ✓ Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição ou sua isenção.

6. Aos Portadores de Necessidades Especiais:

- ✓ Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial e o local que realizará a prova. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

IV – DOS CURSOS DA MODALIDADE PRESENCIAL:

4.1 A denominação de cada curso; número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; números de vagas são:

Curso	Modalidade	Duração (anos)	Vagas	Turno	Ato Autorizativo
Administração	Bacharelado	4	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 702 de 18/12/2013
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	3	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 71 de 10/02/2017
Biomedicina	Bacharelado	4	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 819 de 30/12/2014
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 1091 de 24/12/2015
Ciências Biológicas	Licenciatura	3	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 286 de 21/12/2012
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	80	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 702 de 18/12/2013
Direito	Bacharelado	5	60	Noturno	Portaria de Autorização nº 601 de 30 de agosto de 2018
Educação Física	Bacharelado	4	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC nº 819 de 30/12/2014
Educação Física	Licenciatura	3	150	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 1091 de 24/12/2015
Enfermagem	Bacharelado	4	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 01 de 06/01/2012
Engenharia Civil	Bacharelado	5	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 386 de 28/04/2017



Engenharia de Produção	Bacharelado	5	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 545 de 12/09/2014
Engenharia Química	Bacharelado	5	100	Noturno	Autorização: Resolução Consu 084/2015
Estética e Cosmética	Superior de Tecnologia	3	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 541 de 24/10/2013
Fisioterapia	Bacharelado	4	100	Noturno	Autorizado: Resolução Consu 03/2006
Gastronomia	Superior de Tecnologia	2	100	Noturno	Autorizado: Resolução Consu 07/2007
Gestão Ambiental	Superior de Tecnologia	2	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 23 de 12/03/2012
Gestão da Produção Industrial	Superior de Tecnologia	3	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 1091 de 24/012/2015
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	2	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 265 de 03/04/2017
Gestão da Qualidade	Superior de Tecnologia	2	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 265 de 03/04/2017
Letras – Habilitação: Português / Inglês	Licenciatura	3	125	Noturno	Reconhecido Port. Mec. Nº 286 de 21/12/2012.
Logística	Superior de Tecnologia	2	60	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 519 de 15/10/2013
Marketing	Superior de Tecnologia	2	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 265 de 03/04/2017
Mecatrônica Industrial	Superior de Tecnologia	3	100	Noturno	Reconhecido Port. Mec. Nº 340 de 18/05/2018.
Nutrição	Bacharelado	4	50	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC nº 99 de 09/12/2018
Pedagogia	Licenciatura	3	125	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 1091 de 24/12/2015
Química Industrial	Bacharelado	3	100	Noturno	Renovação Reconhecimento: Portaria MEC 1091 de 24/12/2015
Serviço Social	Bacharelado	4	100	Noturno	Reconhecido: Portaria MEC 122 de 05/07/2012
Psicologia	Bacharelado	5	60	Noturno	Portaria de Autorização nº 1210 de 24/11/2017
Jogos Digitais	Superior Tecnológico	2	60	Noturno	Autorizado pela Resolução Consu nº 90/2015
Ciência e Tecnologia	Bacharelado	3	80	Noturno	Autorizado pela resolução Consu nº 20/2018

4.2 Local dos Cursos:

- ✓ Centro Universitário Amparense - UNIFIA - Rodovia "João Beira" SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo -SP.

V – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS



5.1 Oferta para vagas remanescentes (vagas não preenchidas em anos anteriores), o processo seletivo será realizado após solicitação a secretária da IES de análise curricular com aproveitamento de estudos, em conformidade ao que dispõe no item **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** e subitens 5 e 6 deste edital.

VI – DO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

6.1 Modalidade I:

- ✓ Prova objetiva abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se publicado no site institucional)
- ✓ Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);

6.2 Modalidade II:

- ✓ Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. É facultativo ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2016, 2017 e 2018 sem necessidade de realização da prova do processo seletivo 2019 - 1º semestre letivo. As comprovações das notas das questões objetivas e da redação poderão ser entregues no dia da realização da prova ou antes dos processos seletivos;

6.3 O exame realizar-se-á nas seguintes datas:

- ✓ 1º Processo Seletivo em 21/10/2018
- ✓ 2º Processo Seletivo em 09/12/2018
- ✓ 3º Processo Seletivo em 27/01/2019

Todos os Processos Seletivos serão no horário das 10h / 12h no Campus do Centro Universitário Amparense.

6.4 Peso das Avaliações:

O processo seletivo é composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

- ✓ prova objetiva: 25 (vinte e cinco) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 50 pontos (2 pontos cada questão).
- ✓ redação: valor máximo de 50 pontos.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.

7.2 Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:

- a. obtiver maior nota na prova de redação;
- b. optar e obtiver a maior nota no ENEM;
- c. data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma.

7.3 Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:

- d. obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
- e. utilizar-se de métodos fraudulentos;
- f. deixar de comparecer na data do exame.

7.4 As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas no dia seguinte à realização do exame, na Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e no site.

7.5 O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2019, na modalidade de **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO** até o preenchimento de todas as vagas.



7.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

VIII – DA MATRÍCULA

8.1 O prazo para efetuação da matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado, será:

- a. Agendados a partir de 01/10
- b. 1º Processo Seletivo = de 22/10/2018 à 07/12/2018
- c. 2º Processo Seletivo = de 10/12/2018 à 25/01/2019
- d. 3º Processo Seletivo = de 28/01/2019 à 16/02/2019

8.2 Em todos os períodos, de segunda à sexta das 12h30 às 22h e aos sábados das 9h às 13h, na secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

8.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

8.4 A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a. cópia da Cédula de Identidade
- b. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c. cópia do CPF;
- d. cópia comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
- e. Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- f. Cópia autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- g. Requerimento de matrícula (impresso pelo aluno no site da Instituição);
- h. Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal – impresso pelo aluno no site da Instituição);
- i. Uma foto 3x4

8.5 Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas.

8.6 Não serão formadas turmas cujo número de matriculados seja inferior a 70%(setenta) por cento das vagas ofertadas.

8.7 O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre do ano letivo de 2019.

9.2 O valor das mensalidades para o 1º semestre, que começa em janeiro de 2019, segue o Edital de Encargos Educacionais. Na primeira mensalidade há a cobrança da taxa de carteirinha estudantil com validade por 1(um) ano.

9.3 Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula em até 7 (sete) dias corridos do início das aulas do 1º semestre letivo de 2019, restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

9.4 As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA.



CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA
Rod. "João Beira" – SP 95 - KM 46,5 – Bairro Modelo – Caixa Postal 118 – CEP: 13905-529 Amparo - SP
(19) 3907-9870 – e-mail: unifia@unifia.edu.br – site: www.unifia.edu.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

9.5 O Processo Seletivo Unificado Continuado reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário mantido pela UNISEPE, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amparo (SP), 31 de agosto de 2018.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Reitor